

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 086/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Com fundamento no Art. 114, da Lei n° 668/2019, CONCEDER de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora KEYLA NICOLA RATIER WALCZYNSKI, matrícula 48143, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICO, nível VI, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP). A contar do dia 01/04/2024.

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/04/2024 a 01/04/2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO V

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/03/2024.

Número da edição: 3550

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 086/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, CONCEDER de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora KEYLA NICOLA RATIER WALCZYNSKI, matrícula 48143, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICO, nível VI, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP). A contar do dia 01/04/2024.

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/04/2024 a 01/04/2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

18 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO